

## FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROGRAMA

(ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL)

1 – DADOS GERAIS DA PROPOSTA			
<b>NOME DO PROGRAMA:</b>	Programa de Incentivo à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação para a promoção da igualdade e equidade de gênero e raça e o enfrentamento às violências contra meninas e mulheres no Estado do Espírito Santo (Mulher Viva + PD&I)		Versão 1.0
<b>VIGÊNCIA DO PROGRAMA:</b>	36 meses		
2 – DEMANDANTE DO PROGRAMA (INSTITUIÇÃO DEMANDANTE)			
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	Secretaria Estadual das Mulheres	<b>CNPJ:</b>	50.235.855/0001-70
2.1 – DADOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA			
<b>NOME COMPLETO:</b>	Célia Jaqueline Sanz Rodriguez		
<b>CARGO:</b>	Gestora de Projetos		
<b>CELULAR:</b>	(27) 99590-3766	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>	jaque.sanz@mulheres.es.gov.br
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input checked="" type="checkbox"/> DOUTORADO		
<b>CV LATTES:</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1269058951975609">http://lattes.cnpq.br/1269058951975609</a>		
2.2 – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
O Comitê de Governança será composto por representantes das seguintes instituições:			
a) 02 (dois) representante da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM)			
b) 01 (um) representante do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)			
2.3 – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
O Comitê de Governança terá como atribuições fornecer orientação estratégica, revisar o progresso do programa e projetos/editais a ele vinculados, e tomar decisões críticas as quais podem ser, mas não se limitam a elas: Verificar a aderência das propostas de projetos; determinar se a proposta de projeto atende aos objetivos geral e específicos do programa; estabelecer a prioridade dos projetos dentro da carteira de projetos do programa;			

2 – DETALHAMENTO DO PROGRAMA	
<b>NOME DO PROGRAMA:</b>	Programa de Incentivo à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação para a promoção da igualdade e equidade de gênero e raça e o enfrentamento às violências contra meninas e mulheres no Estado do Espírito Santo (Mulher Viva + PD&I)
<b>SELECIONAR UM OU MAIS TEMAS EM APENAS UM EIXO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ES</b>	
<b>EIXO 1</b> <b>+QUALIDADE DE VIDA AOS</b> <b>CAPIXABAS</b>	<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA <input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS
<b>EIXO 2</b> <b>+DESENVOLVIMENTO COM</b> <b>SUSTENTABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO <input type="checkbox"/> INFRAESTRUTURA
<b>EIXO 3</b> <b>+RESULTADOS PARA OS</b> <b>CAPIXABAS</b>	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA INOVADORA <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS <input type="checkbox"/> EMPREGO, TRABALHO E RENDA

## 2.1 – RESUMO (PUBLICÁVEL)

O Mulher Viva + PD&I constitui uma linha estratégica do Eixo Mulher Viva +, que integra o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, instituído pelo Decreto nº 5.970-R/2025. Sob coordenação da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM), o Programa visa fortalecer políticas públicas e ampliar a capacidade estatal de prevenção, proteção e promoção dos direitos de meninas e mulheres em todo o território capixaba.

Alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 (Igualdade de Gênero) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), o Programa em questão busca fomentar pesquisas, tecnologias sociais, soluções inovadoras e metodologias aplicáveis ao aperfeiçoamento de políticas voltadas à promoção de igualdade de gênero e raça e ao enfrentamento das violências contra meninas e mulheres no Espírito Santo, contribuindo para qualificar serviços, fortalecer as redes, ampliar o monitoramento das políticas públicas e subsidiar decisões estratégicas.

O Mulher Viva + PD&I, enquanto ferramenta capaz de impactar diretamente a gestão pública, apoia instituições de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento. Seus resultados esperados incluem: produção de dados, evidências científicas, diagnósticos e avaliações pautadas em métodos acadêmicos. Além de incentivar a participação de mulheres na produção científica criando um ambiente favorável à consolidação de redes e soluções criativas, com maior integração entre governo, sociedade civil e comunidade científica.

## 2.2 – JUSTIFICATIVA

O Espírito Santo enfrenta um cenário persistente e complexo de violências contra meninas e mulheres, marcado por desigualdades estruturais de gênero e raça, impactos territoriais significativos e desafios históricos na construção da equidade de gênero e na promoção da cultura da paz. Apesar dos avanços institucionais recentes, as taxas de violência doméstica, sexual e feminicídio evidenciam a necessidade de fortalecer ações estratégicas, ampliar a capacidade analítica do Estado e qualificar as políticas públicas por meio de inovação, evidências científicas e tecnologias sociais.

O Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres e Prevenção do Feminicídio (2025) e o Eixo Mulher Viva + do Programa Estado Presente em Defesa da Vida apontam para a necessidade de integrar prevenção, atenção qualificada, investigação, monitoramento e governança. Nessa direção, torna-se essencial incorporar instrumentos de pesquisa, desenvolvimento e inovação capazes de subsidiar intervenções cada vez mais eficazes.

Apesar do Estado do Espírito Santo ser referência na produção de dados, diagnósticos e metodologias aplicáveis ao monitoramento e avaliação de políticas públicas, o Programa Mulher Viva + PD&I surge como um componente estruturante do Eixo Mulher Viva + e justifica-se como instrumento central para fortalecer a capacidade do Estado de formular, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas com base em evidências científicas e tecnologias sociais inovadoras. Ao fomentar pesquisas aplicadas, o Programa permitirá desenvolver soluções que qualifiquem serviços, fortaleçam as redes, ampliem o monitoramento das políticas públicas e subsidiem decisões estratégicas.

O Programa também responde a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 5 – Igualdade de Gênero e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ambos centrais para o enfrentamento das violências e para a proteção de direitos de meninas e mulheres.

Outro aspecto fundamental é o fortalecimento da participação de mulheres na ciência. A produção científica ainda apresenta desigualdades de gênero, especialmente em áreas estratégicas, e o incentivo à presença feminina em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico contribui diretamente para reduzir as assimetrias históricas e gerar respostas às vulnerabilidades enfrentadas por meninas e mulheres.

Assim, o Programa justifica-se como uma ferramenta inovadora para fomentar ações de PD&I destinadas ao aprimoramento das políticas de promoção da igualdade de gênero e raça e ao enfrentamento das violências contra meninas e mulheres no Espírito Santo, reforçando compromissos nacionais e internacionais e ampliando a capacidade do Estado de desenvolver soluções de impacto sustentado.

## 2.3 – OBJETIVO GERAL

Fomentar ações de PD&I para o aprimoramento e aperfeiçoamento de políticas voltadas à promoção da igualdade e equidade de gênero e raça e ao enfrentamento das violências contra meninas e mulheres no Espírito Santo.

## 2.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS PACTUADAS POR CADA OBJETIVO ESPECÍFICO
1. Incentivar pesquisas e inovações que potencializem a promoção da igualdade de gênero e raça e a autonomia financeira e inclusão produtiva	1.1: Publicar, no mínimo, 1 (um) edital para seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionados ao objetivo específico.
	1.2: Publicar e socializar, no mínimo, 1 (um) documento por projeto fomentado.
2. Ampliar, fortalecer e aprimorar estudos e inovações voltadas ao enfrentamento das violências contra meninas e mulheres.	2.1: Publicar, no mínimo, 1 (um) edital para seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionados ao objetivo específico.
	2.2: Publicar e socializar, no mínimo, 1 (um) documento por projeto fomentado.
	3.1: Publicar, no mínimo, 1 (um) edital para seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionados ao objetivo específico

3. Incentivar e fomentar estudos que visem a estruturação, monitoramento e avaliação de políticas para mulheres.	3.2: Publicar e socializar, no mínimo, 1 (um) documento por projeto fomentado.
	3.3: Estimular que o impacto dos projetos alcance as 10 (dez) microrregiões do Estado do Espírito Santo

## 2.5 – BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROGRAMA

O Programa Mulher Viva + PD&I produzirá benefícios estruturantes para a promoção da igualdade de gênero e raça e o enfrentamento às violências contra meninas e mulheres no Espírito Santo, fortalecendo a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas com base em evidências científicas. Seus resultados esperados estão alinhados ao Plano de Trabalho SESM–FAPES, ao Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres e ao Eixo Mulher Viva + do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

O primeiro conjunto de resultados refere-se ao fortalecimento da capacidade analítica do Estado. Com a publicação anual de editais e o apoio a projetos de pesquisa aplicada, o Programa assegurará a produção de evidências qualificadas.

Um segundo benefício fundamental é a ampliação da participação de mulheres na ciência, promovendo maior equidade na produção de conhecimento.

A médio prazo, espera-se que o Programa:

- amplie o uso de pesquisas aplicadas na gestão pública;
- fortaleça a governança do Eixo Mulher Viva +;
- qualifique a atuação intersetorial das redes;
- produza insumos confiáveis para fluxos, normativas e planejamentos;
- consolide o Espírito Santo como referência nacional em políticas públicas baseadas em evidências.

Assim, o Programa beneficia diretamente a administração pública, a comunidade científica e a sociedade capixaba, contribuindo para maior segurança, prevenção e garantia de direitos de meninas e mulheres.

## 2.6 – RISCOS, RESTRIÇÕES E VIABILIDADE TÉCNICA

A execução do Programa Mulher Viva + PD&I envolve riscos e restrições inerentes a iniciativas que integram múltiplos atores institucionais, diversas áreas de conhecimento e ações intersetoriais. A identificação antecipada desses riscos e a construção de estratégias de mitigação são essenciais para garantir a continuidade, efetividade e sustentabilidade do Programa.

Um primeiro risco diz respeito à capacidade operacional da administração pública, especialmente considerando que a Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) é uma estrutura recente, em processo de consolidação. A execução simultânea de editais, monitoramento de pesquisas, articulação com a rede de proteção e interação com instituições científicas pode gerar sobrecarga técnica. Para mitigar esse risco, serão estabelecidos procedimentos padronizados, divisão clara de responsabilidades e apoio contínuo do Comitê de Governança e da FAPES, que possui expertise consolidada em gestão de pesquisa e inovação.

Outro risco está relacionado à integração de dados e informações entre órgãos diferentes. O Programa depende de articulação com segurança pública, saúde, assistência social, justiça, educação, setor produtivo e sociedade civil, o que pode gerar dificuldades no compartilhamento de informações, especialmente quando envolvem dados sensíveis. A mitigação envolverá acordos de cooperação, definição de fluxos de acesso, protocolos de segurança da informação e observância integral à legislação de proteção de dados.

Há também risco de baixa adesão ou assimetria territorial, considerando que instituições de pesquisa estão concentradas em regiões específicas do Estado. Isso pode limitar o desenvolvimento de estudos em territórios vulneráveis. Para enfrentar esse desafio, os editais poderão incorporar incentivos específicos para pesquisas desenvolvidas ou aplicadas nesses territórios, bem como fomentar metodologias colaborativas e abordagens participativas.

Do ponto de vista científico, existe o risco de submissão de projetos com baixa qualidade metodológica, o que pode comprometer resultados. A mitigação envolverá critérios rigorosos de seleção, avaliação por pareceristas ad hoc especializados e oferta de orientações metodológicas preliminares pela FAPES.

Em relação ao financiamento, pode ocorrer atraso no repasse ou dificuldade de execução financeira pelos proponentes, especialmente em projetos complexos ou com equipes amplas. Para isso, a FAPES realizará acompanhamento sistemático das prestações de contas, e a SESM monitorará a compatibilidade entre o uso de recursos e os objetivos estratégicos do Programa.

Há ainda riscos ligados à implementação das tecnologias sociais e soluções inovadoras, que podem enfrentar resistência institucional ou dificuldades de incorporação nos serviços públicos. Para mitigar esse risco, o Programa incentivará pilotos controlados, validação em campo e participação de gestores da rede de atendimento desde o início das pesquisas.

Apesar desses riscos, o Programa apresenta alta viabilidade técnica, sustentada por três pilares principais:

- (1) Base legal e institucional robusta, ancorada no Decreto nº 5.970-R/2025, no Pacto Estadual e no Termo de Cooperação SESM–FAPES;
- (2) Capacidade técnica da FAPES, reconhecida pela gestão de editais, avaliação científica e acompanhamento financeiro;
- (3) Governança estruturada, com atuação conjunta da SESM e FAPES, assegurando risco compartilhado e tomada de decisão qualificada.

Dessa forma, os riscos identificados são manejáveis e monitoráveis, assegurando elevada viabilidade técnica e institucional, garantindo condições adequadas para execução plena do Programa com impacto efetivo nas políticas públicas para meninas e mulheres no Espírito Santo.

## 2.7 – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS AO PROGRAMA

O enquadramento dos projetos ao Programa Mulher Viva + PD&I será realizado de forma articulada ao Eixo Mulher Viva + do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, considerando seu objetivo e as linhas de atuação, conforme segue na Figura 1.

Figura 1 – Representação do Mulher Viva + no Programa Estado Presente em Defesa da Vida



Serão enquadrados projetos que se adequem aos objetivos específicos elencados e aos editais publicados. A perspectiva interseccional será critério transversal, valorizando pesquisas que abordem raça, território, geração e desigualdades estruturais.

O processo de enquadramento ocorrerá em três etapas: triagem temática pela SESM, parecer técnico do Comitê de Governança e avaliação científica pela FAPES. Os critérios incluem alinhamento ao Pacto Estadual, ao Eixo Mulher Viva +, relevância social, aderência aos objetivos estratégicos do governo do estado, inovação, aplicabilidade prática, viabilidade executiva e potencial de impacto.

## 2.8 – FORMAS DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Os recursos financeiros do Programa Mulher Viva + PD&I serão repassados à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), instituição responsável pela execução financeira do programa e pelo pagamento dos bolsistas vinculados aos projetos aprovados.

A SESM poderá, a qualquer momento, repassar recursos à FAPES para atender o programa, os projetos em andamento e os projetos que porventura venham a ser aprovados. No caso de projetos propostos por instituições parceiras, estas realizarão a descentralização orçamentária e financeira diretamente à FAPES, após formalização da parceria e aprovação do projeto.

## 2.9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O monitoramento e a avaliação do Programa Mulher Viva + PD&I serão estruturados de forma contínua, sistemática e alinhada às metas definidas nos objetivos específicos. A governança do processo será compartilhada entre a SESM, a FAPES e o Comitê de Governança, garantindo análise técnica, transparência, rastreabilidade e efetividade das ações apoiadas.

O monitoramento visa garantir a execução, de forma a manter a coerência entre as ações e os objetivos estratégicos propostos, além de assegurar a efetividade, transparência e sustentabilidade dos resultados e o apoio aos coordenadores dos projetos. Ao longo dos 36 meses de duração do programa, serão implementados mecanismos contínuos de acompanhamento técnico, financeiro e institucional, com foco na mensuração dos impactos, identificação de riscos e oportunidades de melhoria.

O acompanhamento da utilização dos recursos financeiros será realizado em conformidade com as resoluções do CCAF da FAPES. Cada projeto receberá recursos de forma individualizada. Todos os relatórios semestrais e anuais serão submetidos à FAPES, contendo análises de desempenho físico-financeiro, alcance de metas pactuadas e recomendações para ajustes.

A transparência dos resultados será assegurada por meio da publicação periódica de relatórios técnicos, publicações e eventos de socialização e disseminação de resultados.

Assim, o processo de monitoramento e avaliação será orientado por princípios de rigor técnico, transparência e melhoria contínua, assegurando que o Programa gere impactos reais e sustentados no enfrentamento das violências e na promoção da igualdade de gênero e raça.



**Jacqueline Moraes da Silva Avelina**  
**SECRETÁRIA ESTADUAL DAS MULHERES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

SECRETARIO DE ESTADO

SESM - SESM - GOVES

assinado em 05/12/2025 15:26:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2025 15:26:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VILMA MARCELINO DE LIMA (SUBGERENTE QCE-05 - SUPREV - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V3FFKF>